



Prefeitura do Município de Fama

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”

PROCESSO 00013/2019 – PREGÃO PRESENCIAL | REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2019

Na qualidade de Prefeito Municipal de Fama - MG, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 10.520/02, não merecendo os mesmos quaisquer reforma seja de ordem formal ou material;

Considerando ainda a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à renúncia de recursos tanto da fase de habilitação, quanto na fase de propostas assinadas pelo licitante;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que a proposta formulada satisfaz os interesses da Prefeitura de Fama - MG;

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E APOIO, CONTROLE DE CANCELAMENTO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

ADJUDICO os valores abaixo, referentes ao item 1, em favor da empresa: MARCO PAULO GAMA DE ANDRADE JUNIOR - ME, CNPJ/CPF 04.140.921/0001-00, situada na NICO PRADO, N° 285, 0 - CENTRO - IP com o valor total de R\$ 41.250,00 (Quarenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais):

MARCO PAULO GAMA DE 285 JUNIOR - ME
CNPJ/CPF: 04.140.921/0001-00
ENDEREÇO: NICO PRADO, - CENTRO - Implantação - IP - 37120-000

Seq.	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	0628	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIA 250 COORDENAÇÃO E APOIO, CONTROLE DE CANCELAMENTO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E APOIO, CONTROLE DE CANCELAMENTO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			165,00	41250,00

Sub Total **41250,00**

Total Geral **41250,00**

Valor total registrado: R\$ 41.250,00 (Quarenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Proceda-se aos atos formais para cumprimento da decisão ora prolatada.

Prefeitura de Fama, 20 de fevereiro de 2019.

Osmair Leal dos Reis - Prefeito Municipal